



TRE/RN - SGP/Cabinete

Publicação: Dje de 20/08/2012
Página nº: 09

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 183/2012 - DG

Designa fiscais do Contrato nº. 43/2012-TRE/RN, firmado com a Cooperativa dos Proprietários de Táxi de Natal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

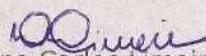
Considerando a solicitação constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 3140/2012 (protocolo PAE nº. 6266/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RIQUELME HENDERSON ROCHA DA COSTA e EDSON GUIMARÃES SILVA, ambos lotados na Seção de Segurança, Transportes e Apoio Administrativo/CAP/SAO, para, o primeiro, na condição de titular, e o segundo, como substituto, fiscalizarem a execução do Contrato nº. 43/2012-TRE/RN, firmado com a Cooperativa dos Proprietários de Táxi de Natal/RN, cujo objeto é o atendimento das necessidades inerentes ao deslocamento e transporte de servidores e objetos visando à consecução das rotinas de preparação, realização e pós-eleições no ano de 2012, em Natal e todo o Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de agosto de 2012.


Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral